

EDITAL Nº 015/2024

PROCESSO DE OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, faz saber aos interessados, que no período de **15 de setembro a 15 de outubro de 2024** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas em disciplinas isoladas, para o segundo semestre de 2024, do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional), autorizado pelo Ofício nº 022-06/2013/CTC/CAAI/CGA/DAV/Capes, de 04/03/2013 e Parecer CNE/CES nº 135/2015, aprovado em 11/03/2015, homologado através da Portaria nº 609, de 14/03/2019, pub. no DOU em 18/03/2019.

1.DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional) apresenta:

2.DAS VAGAS OFERTADAS

Para o segundo semestre de 2024, são oferecidas vagas nas seguintes disciplinas do Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação:

- I. **Disciplina:** Teoria de análise das organizações: 2 (dois). **Categoria:** disciplina não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Ementa:** Relevância da teoria; os conceitos de racionalidade e de dominação; emergência da teoria das organizações; perspectivas, níveis e unidades de análise; estruturação e formas organizacionais; processos organizacionais; a perspectiva institucional de análise; esquemas e sistemas de interpretação; cultura societária e organizacional; a relação organização-ambiente; organizações modernas e pós-modernas; pesquisa em organizações. Novas formas organizacionais: ruptura ou flexibilização do modelo burocrático de organizações. **Bibliografia:** BARBOSA, L. O jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: Campus, 1992. GUERREIRO RAMOS, A. Administração e contexto brasileiro: esboço de uma teoria geral da administração. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1983. GUERREIRO RAMOS, A. A Nova Ciência das Organizações. Ed. FGV, HISRICH, Robert, D. Empreendedorismo. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2004. KALBERG, S. Max Weber's types of rationality: cornerstones for the analysis of rationalization processes in history. American Journal of Sociology, v. 85, n. 5, p. 1145-1179, 1980. MINTZBERG, H. Criando organizações eficazes:

estruturas em cinco configurações. São Paulo: Atlas, 1995. MORAES, L. F. R.; MAESTRO FILHO, A.; DIAS, D. V. O paradigma weberiano da ação social: um ensaio sobre a compreensão do sentido, a criação de tipos ideais e suas aplicações na teoria organizacional. MORGAN, Gareth. Imagens da Organização. São Paulo: Editora Atlas, 1996. SIQUEIRA, M. Org. O Desafio na Gestão. São Paulo: Editora CRV, 2013. SHIMONISHI, J. S.; MACHADO-SILVA, C. L. A influência de traços culturais nas atividades gerenciais de organizações altamente estruturadas. Revista Administração em Diálogo, n. 4, p. 3-22, dez. 2003. WEBER, Max. Ensaio de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1963. Capítulo VIII. **Período:** 09/09 a 24/09, sextas-feiras de 19:00 às 22:00h e sábados de 08:00 às 17:00

- II. **Disciplina:** Teoria do conhecimento e metodologia científica. **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Ementa:** Metodologia científica; ciência e conhecimento científico; método científico; pesquisa e desenvolvimento científico; métodos de pesquisa científica; organização e orientação da pesquisa científica; consulta da literatura; difusão do conhecimento científico Processos e técnicas de elaboração do trabalho científico. Pesquisa – tipos; documentação – didática pessoal, fichamento; projeto e relatório de pesquisa – etapas; monografia – elaboração. **Bibliografia:** CHALMERS, A.F. O que é Ciência afinal? Editora Brasiliense. 1993. ECO, U. Como se faz uma tese. Editora Perspectiva, 1992 LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000. VERGARA, S. Métodos de pesquisa em Administração. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. **Período:** 11/11 a 26/11, sextas-feiras de 19:00 às 22:00h e sábados de 08:00 às 17:00.

Disciplina: Biotecnologia e saúde. **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** disciplina não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Ementa:** Novas tecnologias utilizadas na terapia, tratamento e diagnóstico de doenças; Inovação tecnológica em saúde; Variabilidade genômica e personalização de medicamentos; Desenvolvimento e produção de biofármacos, terapia celular e células-tronco, biomateriais e engenharia de tecidos; Biomoléculas como ferramentas biotecnológicas; Animais geneticamente modificados. **Bibliografia:** CHRISTENSEN, Clayton M.; GROSSMAN, Jerome H.; HWANG, Jason. Inovação na Gestão da Saúde: Soluções Disruptivas para reduzir custos e aumentar qualidade. Porto Alegre: Bookman, 2009. 422 p. ISBN 9788577803934 PORTER, Michael E.; TEISBERG, Elizabeth Olmsted. Repensando a saúde: estratégias para melhorar a qualidade e reduzir os custos. Porto Alegre: Bookman, 2007. xii, 431 p. ISBN 9788577800025 LEE, Fred. Se Disney administrasse seu hospital: 9 ½

coisas que você mudaria. Porto Alegre: Bookman, 2009. 212 p. : il.; 23 cm, ISBN 9788577803705. KOTLER, Philip. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. xxvi, 765 p. ISBN 9788581430003 BERRY, Leonard L.; SELTMAN, Kent D. Lições de gestão da Clínica Mayo: por dentro de uma das mais admiradas organizações de serviços do mundo. Porto Alegre: Bookman, 2010. xiii, 289, [12] p. de estamp ISBN 9788577805679 Bibliografia Complementar LOMBARDI, Donald J; SCHERMERHORN, John R.; KRAMER, Brian. Gestão da assistência à saúde: ferramentas e técnicas para gerenciamento em um ambiente de assistência à saúde. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2009. xxi, 249 p. ISBN 9788521617136 BARBIERI, José Carlos. Logística hospitalar: teoria e prática. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. xiv, 320 p. ISBN 9788502082564 CAMPOS, Vicente Falconi. O verdadeiro poder. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços, 2009. xix, 159 p. ISBN 9788598254418 HUNTER, James C. O monge e o executivo: uma história sobre a essência da liderança. 11. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2004. 139p. ISBN 8575421026 TANURE, Betania; CARVALHO NETO, Antônio; ANDRADE, Juliana. Executivos: sucesso e (in)felicidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 180 p. ISBN 9788535227574 SCARPI, Marinho (org). Gestão de Clínicas Médicas. São Paulo. Editora Futura, 2004 **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** disciplina não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Período:** 20/09 a 20/12, sextas-feiras de 19:00 às 22:00h e sábados de 08:00 às 17:00.

- III. **Disciplina:** Tópicos especiais em Biotecnologia e Gestão da Inovação. **Créditos:** 2 (dois). **Categoria:** disciplina não obrigatória. **Número de vagas:** 10 (dez). **Ementa:** As disciplinas Tópicos Especiais são de conteúdo livre, voltadas para temas específicos e novas contribuições ao conhecimento em Biotecnologia e Gestão da Inovação e áreas conexas. Bibliografia: **Período:** 20/09 a 20/12, sextas-feiras de 19:00 às 22:00h e sábados de 08:00 às 17:00.

OBSERVAÇÕES:

- As disciplinas do Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação serão ministradas nas instalações do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, com endereço na Avenida Castelo Branco, 2765, Bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG. Aulas práticas experimentais podem ser programadas para locais externos ao campus do UNIFEMM.
- O Programa reserva-se o direito de remanejar datas e horários das disciplinas ofertadas, a seu critério.
- O curso poderá demandar também atividades desenvolvidas, excepcionalmente, às 5^{as} feiras nos turnos vespertino e noturno e 6^{as} feiras no turno vespertino, quando houver aula prática.

- d) O número de vagas ofertadas em cada disciplina poderá ser aumentado ou diminuído, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia e Gestão da Inovação, tendo em vista o número de alunos regulares do Programa matriculados.

3. DA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo a que se refere o presente Edital os portadores de diploma de curso de graduação nas áreas correlatas e afins às linhas de pesquisa do programa.

As inscrições serão realizadas no período **15 de setembro a 15 de outubro de 2024**, pelo e-mail mestrado@unifemm.edu.br de 14:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-graduação do UNIFEMM, localizada no Campus do UNIFEMM, com endereço na Avenida Castelo Branco, 2765, Bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG.

3.1. Documentação exigida para inscrição no processo de oferta de disciplinas isoladas:

- 3.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (site ou na secretaria);
- 3.1.2. Comprovante de pagamento de inscrição realizada no site;
- 3.1.3. Cópia do CPF, da carteira de identidade (para o candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e do visto válido);
- 3.1.4. Cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- 3.1.5. No caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira, deverão os mesmos apresentar documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares;
- 3.1.6. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica;
- 3.1.7. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e cópia de comprovante de endereço;
- 3.1.8. Cópia do diploma de graduação ou comprovação de conclusão do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior – IES reconhecidas pelo MEC;

3.1.8.1. Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no estrangeiro deverão conter a autenticação consular brasileira para os casos em que ainda não se submeteram à revalidação do diploma obtido no estrangeiro;

3.1.9. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (no caso de não constar do diploma ou declaração de conclusão apresentada);

3.1.10. Curriculum lattes;

3.2. No caso de inscrição efetuada pelo site, o candidato deverá entregar a documentação exigida na secretaria do Programa de Pós-Graduação do UNIFEMM, até a data de início da disciplina que se candidata;

3.3. Os documentos exigidos e apresentados no ato da inscrição poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório, publicação na imprensa oficial ou autenticação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante cotejo com os originais;

3.4. As informações e a documentação fornecidas pelos candidatos são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, só podendo ser alteradas ou modificadas com uma análise prévia e autorização da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

3.5. Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no item 3.1, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;

3.6. Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição.

4.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção para oferta de disciplinas isoladas no Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação é constituído por 02 (duas) etapas, que serão realizadas pelo Colegiado de Curso.

4.2. Primeira etapa: Análise do Curriculum Lattes – caráter eliminatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)

No *Curriculum Lattes*, serão analisados:

- a) Experiências anteriores tanto acadêmicas, quanto profissionais;
- b) Aderência da formação com as áreas de pesquisa do Programa;
- c) Publicações de artigos e/ou relatórios técnicos, resumos, capítulos, participação em eventos, bolsas, experiência com orientação e supervisão, estágios.

4.3. Segunda etapa: Análise da carta de intenções – caráter classificatório (Valor: 100 pontos)

A carta de intenções deve ser redigida conforme modelo em anexo (Anexo I do Edital), explicitando a motivação para cursar disciplina(s) isolada(s) do Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação.

5.DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O candidato aprovado será notificado por telefone e/ou e-mail.

5.2. Para efeito do resultado Final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, a relação dos candidatos aprovados será em ordem alfabética, respeitado o limite máximo do número de vagas e será divulgada pelo site e enviado para o e-mail do candidato pela Secretaria do Programa.

5.3. estabelecida a nota “6” (seis) como nota mínima para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo.

5.4. O Programa poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes, definido pelo Colegiado do Programa.

6.DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para a matrícula na(s) disciplina(s) isolada(s) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período que antecede a oferta da disciplina, das 14:00 às 22:00 horas, podendo este período ser prorrogado de acordo com o interesse do Programa.

6.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais (disponível na Secretaria do Programa no dia da matrícula), devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) Comprovante de pagamento da matrícula.

6.3. Os candidatos aprovados no processo de seleção que não procederem à matrícula nas datas e horários indicados serão considerados desistentes, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pela Reitora, orientará a realização e fiscalização do Processo Seletivo.

7.2. As informações sobre o processo seletivo serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFEMM, no subsolo do prédio da Biblioteca, localizada à Avenida Castelo Branco, 2765, Bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG, no horário de atendimento de 14:00 às 22:00 horas.

7.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do UNIFEMM. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.5. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital somente será válido para o segundo semestre do ano letivo de 2024;

7.6. Os candidatos não classificados no processo seletivo deverão procurar os seus documentos junto à secretaria do programa de pós-graduação de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de reciclagem. Os documentos poderão ser retirados em dias úteis, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 14:00 às 22:00 horas pelo candidato ou procurador devidamente autorizado.

7.7. Este Edital contém o Anexo: I – Modelo de carta de intenções

7.8. Os casos omissos a este Edital e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em Biotecnologia e Gestão da Inovação serão decididos pela Comissão Examinadora e pelo Colegiado do Curso.

Sete Lagoas, 13 de setembro de 2024

Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
UNIFEMM

Rodrigo Gontijo Cunha
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação
UNIFEMM

ANEXO I AO EDITAL Nº 015/2024, PROCESSO DE OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024.

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO: PAI: MÃE:		
RG Nº:	EMITIDO POR:	DATA DA EMISSÃO:
CPF Nº:		

GRADUAÇÃO:

CURSO:	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
INSTITUIÇÃO:	CIDADE/UF:
Nº DO DIPLOMA:	

DADOS RELATIVOS À DISCIPLINA ISOLADA:

NOME(S) DA(S) DISCIPLINA(S) QUE PRETENDE CURSAR:

À comissão de seleção discente do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação

Eu, _____,
candidato à seleção no processo de oferta de disciplinas isoladas do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar:

- 1) Justificativa para pleitear a candidatura ao desenvolvimento da(s) disciplina(s) isolada(s).